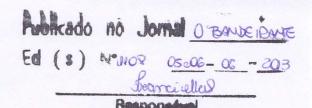


Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO



DECRETO Nº 044/2013

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 31 de maio de 2013 - Sexta-feira.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão no dia 03 de Junho de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2013.

SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito